



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 107/2025

(Revogada pela Portaria nº 111/2025, DJE nº 8.053, de 07/01/2026)

Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2025.0700.001403-8, resolve:

Art. 1º Designar Ordenadores de Despesas para dotações orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

- I - Na U.O 07.01 – Justiça Militar do Estado;
- II - Na U.O 07.33 – Justiça Militar do Estado - Encargos Gerais da TJM;
- III - Na U.O 07.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD – TJM.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2026, ficam designados como ordenadores de despesas das UOs constantes no artigo 1º desta Portaria os seguintes membros:

- I - HERBERT SCHONHOFEN, Id. Func. 3446441, CPF nº 653.752.030-49, Diretor-Geral, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026;
- II - MARGARETE SIMON, Id. Func. 3382290, CPF nº 120.849.050-87, Coordenadora, quando em substituição ao Diretor-Geral, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen
Diretor-Geral**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.051, de 18 de dezembro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).